



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Memorando n.º 008/17 - CEEA

São Paulo, 10 de Julho de 2017.

Protocolo: 99079/17

Para: Presidência

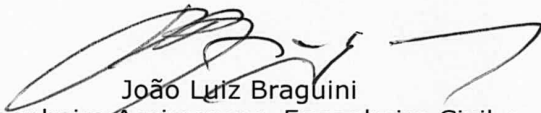
De: Coordenador da Câmara Especializada de Agrimensura

**Assunto: Autorização para participação do Assistente Técnico Ricardo de Mello, lotado no DAC 2 / SUPCOL, na 335ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura em Presidente Prudente, SP no dia 26 de Julho de 2017.**

Senhor Presidente,

Considerando o deferimento para que a 335ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura venha a ocorrer às 14h00 de 26 de julho de 2017 na *Faculdade de Ciências e Tecnologia da Unesp – Campus Presidente Prudente*, vimos por este solicitar sua autorização para que o Assistente Técnico Ricardo de Mello, Registro Funcional nº 0818, lotado no DAC2 / SUPCOL, possa participar da mesma, em continuidade aos serviços de praxe desempenhados.

Atenciosamente,

  
João Luiz Braguini  
Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Civil e  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA-SP nº 0601887426



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Memorando nº 005/17-CEEA

São Paulo, 16 de maio de 2017.

Creadoc: 79636/2017

Para: Gerência

De: Câmara Especializada de Engenharia Agrimensura

Assunto: Solicitação de alteração do local de realização da Reunião Ordinária da CEEA.

Senhor Gerente,

Em face de decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura - CEEA em sua 330ª Reunião Ordinária de 10/02/2017, ratificada na 332ª Reunião Ordinária de 20/04/2014 e considerando que o parágrafo único do artigo 68 do regimento do CREA-SP dispõe que *as alterações no calendário de reuniões ordinárias são aprovadas pela Presidência*, vimos solicitar para que o presente assunto e solicitação sejam submetidos à Presidência deste Conselho, com vistas à aprovação da alteração da data, horário de início e local da 335ª Reunião Ordinária da CEEA.

Referida alteração do local da reunião dá-se em razão da realização do IV Simpósio Brasileiro de Geomática, SBG - 2017, de 24 a 26 de julho de 2017, quando então deverão ocorrer palestras de convidados nacionais e estrangeiros e debates sobre os desafios da pesquisa na seara das ciências cartográficas em tempos de geotecnologias, geoinformação e neoterminologia, promovido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) da UNESP - Presidente Prudente, de interesse da CEEA.

Isto posto requer que a 335ª Reunião Ordinária da CEEA deixe de ocorrer no *Edifício Santo Antônio de Queiróz Galvão*, às 13h00 de 28/07/2017, para ser realizada na Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP em seu campus de Presidente Prudente, com horário de início às 14h00 do dia 26/07/2017.

Respeitosamente,

João Luiz Braguini  
Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Civil e  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA-SP nº 0601887426  
**Coordenador da C.E.E. Agrimensura**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Protocolo 79.636/17

Assunto: Solicitação de alteração do local de realização da Reunião Ordinária da CEEA.

À Presidência do CREA-SP,

Recebemos esta solicitação da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura - CEEA - e considerando a sua natureza encaminhamos à Presidência para análise quanto à alteração do local da 335ª Reunião Ordinária da CEEA.

Considerando o artigo 68 do Regimento do Crea-SP:

"Art. 68. As reuniões ordinárias são previamente convocadas conforme calendário aprovado pela Diretoria e homologado pelo Plenário do CREA.

Parágrafo único. As alterações no calendário de reuniões ordinárias são aprovadas pela Presidência".

Considerando a planilha anexa que demonstra a variação nos custos para alteração do local de reunião e que esse valor será plenamente suportado pelo orçamento previsto para a CEEA em 2017 .

Entendemos pertinente a solicitação encaminhada pela CEEA.

São Paulo, 29 de maio de 2017.

Eng. Civ. Hugo Leonardo R. B. Dragone Gerente do Departamento de Apoio ao Colegiado 2 DAC2/SUPCOL

RECEBIDO POR SUPCOL EM 29/05/17 Thays de Souza Silva Agente Administrativo Rg. 4130

Cinte. Geol. João Batista Novaes CreaSP 0800964820 Superintendente de Colegiados - SUPCOL 30/05/2017

Recebido - 01/06/17 Carolina Paiva Dória Orselli Assistente Reg. 4104

Tendo em vista a variação de custos, e que esse custo será, como citado, suportado pelo orçamento previsto para a CEEA em 2017, autorizo.

Carolina Paiva Dória Orselli Assistente Reg. 4104